

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DAS VIAS ASFALTADAS DO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL COXIPÓ, ESPECIALMENTE NA AVENIDA C, AVENIDA A E NAS RUAS 04, 13, 15, 19 E 20, CUIABÁ-MT.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações da população residente no Parque Residencial Coxipó, que vem enfrentando transtornos devido ao acúmulo de lixo, folhas, entulhos e demais resíduos nas vias asfaltadas do bairro.

A falta de limpeza compromete não apenas a estética urbana, mas também contribui para o entupimento de bueiros, agravando alagamentos em períodos de chuva, além de propiciar o surgimento de insetos e animais peçonhentos. A limpeza periódica das vias citadas é uma medida simples, mas de grande impacto na qualidade de vida dos moradores, contribuindo para a saúde pública, segurança e bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos que essa demanda seja incluída no cronograma de ações da Prefeitura, com a máxima brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de junho de 2025.

**Alex Rodrigues - PV**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

